



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

Dispõe sobre a concessão do servidor em Cargo em Comissão do Município de Simões-PI, para desempenhar suas funções junto a SADA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 entre a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA e a Prefeitura Municipal de Simões – PI.

CONSIDERANDO a necessidade de Técnico da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA na região, que possa prestar assistência técnica no município adequadamente.

DECRETA

Art. 1º - A cessão, com ônus para Órgão de origem, o Engenheiro Agrônomo, **THOMAS PEDRO SÁ E SILVA**, brasileiro, casado, piauiense, portador do CPF nº 048.597.533-56 e **CREA-PE** nº 1820179354, à SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, junta a essa Prefeitura, e a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA, para desempenhar as políticas inerentes à agricultura familiar, como por exemplo, a elaboração de laudos de garantia safra, programa de aquisição de alimentos, emissão de CAF, entre outros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 06 de janeiro de 2025.


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal